



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 11/2026 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.011760/2026-36

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA NA PRESIDÊNCIA DO COMITÊ DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (CPPGIT) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a ata da 2ª reunião ordinária de 2026 do Departamento de Ciências da Saúde; o Ofício nº 46/2026 - CCBS, 28 de Agosto de 2026; e a deliberação deste órgão de assessoramento em sua 2ª reunião extraordinária de 2026, realizada no dia 1 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Residência em Pediatria e encaminhar à Secretaria dos Órgãos Colegiados da Ufersa para as devidas providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 13:24)

ALEXSANDRA FERNANDES PEREIRA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: ###280#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **01/09/2026** e o código de verificação: **06fe29a177**